



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50282/2026

Inexigibilidade nº. 04/2026.

Pelo presente Termo de Ratificação de inexigibilidade, Eu, *Lauro Nascimento Tosta*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente inexigibilidade.

Objeto: Contratação de revisão de veículo Corolla Cross.

Adjudicado para:

KURUMA VEÍCULO S.A.

CNPJ: 00.827.723/00019-00

Valor: R\$ 2.972,54 (Dois mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Atílio Vivácqua – ES, 16 abril de 2026.

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”